



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 104 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar Vice-Presidente, Secretário e Incluir membros na Comissão de Direitos Sociais.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Vice-Presidente a advogada Clayane Daltio Figueiredo, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.108, como Secretária a advogada Naiane Valéria de Souza, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.190 e como membros os advogados Renata Schimidt Gasparini, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.131, Ruth Soemes Kloss Knaak Silva, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.236, Renan Nossa Gobbi, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.088, Lorena Ruberth Gaudio, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.606 na Comissão de Direitos Sociais, constituída pela Portaria nº 45 de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES